ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2668 de 11 de maio de 2004.

Autoria: Gastão de Araújo Leite e Leonardo Roriz

"Dá denominação à Avenida 07 (sete) localizada no Jardim Luzilia, neste município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **BENEDITO RORIZ DE PAIVA,** à Avenida 07 (sete), localizada no Jardim Luzilia, neste município.

Art 2º - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município deverá dar publicidade a presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas nas duas extremidades da Avenida com a denominação proposta pela presente Lei.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 dias do mês de Maio de 2004.

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - *Presidente*

WILTER CAMPOS COELHO – *1º Secretario*

CRISTOVÃO VAZ TORMIN - *2º Secretario*

SMBC